



INDICAÇÃO Nº 17102/2024

Retirada de circulação de ônibus do transporte coletivo municipal, que não ofereçam o assento preferencial na parte da frente.

Considerando a importância de atender às necessidades das pessoas com deficiência, na disponibilidade de assentos preferenciais na parte da frente dos ônibus,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para retirada de circulação de ônibus do transporte coletivo municipal, que não ofereçam o assento preferencial na parte da frente.

Sala das Sessões, em 03 de setembro de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/avjo

